

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, BIBLIOGRAFIA E ETAPAS DE PROVAS POR SETORIZAÇÃO

Etapas de Provas	Escrita (*)	Conforme disposto nos Artigos 43 a 53 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Didática (*)	Conforme disposto no Artigo 55 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Prática (**)	Conforme disposto no Artigo 56 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Títulos e Trabalhos (*)	Conforme disposto no Artigo 60 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Arguição de Memorial (*)	Conforme disposto no Artigo 54 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
Campus Macaé			
Código	MS-009	Setorização Definitiva	Enfermagem em Saúde Coletiva
Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none">1. Políticas de Saúde do Brasil e repercussões para a enfermagem.2. Saúde Pública e Saúde Coletiva.3. Planejamento e Gestão em Saúde Coletiva.4. Prática epidemiológica na enfermagem.5. Saúde da Família e a enfermagem.6. Atividades da assistência de enfermagem em serviços de saúde: consulta de enfermagem, visita domiciliar e programa de educação em saúde.7. Relações interpessoais: implicações para o cuidado de enfermagem em Saúde Coletiva.8. Atuação da enfermagem no Programa de Saúde do Trabalhador.9. Atuação da enfermagem no Programa de Saúde da Criança e do Adolescente.10. Atuação da enfermagem no Programa de Saúde da Mulher.11. Atuação da enfermagem no Programa de Saúde do Idoso.12. Atuação da enfermagem no Programa de Saúde do Adulto.13. Atuação da enfermagem no Programa Nacional de Imunização.14. Atuação da enfermagem no Programa de Saúde das pessoas com dificuldades de integração social.		

Bibliografia

1. BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, MS, 1990.
2. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).
3. _____, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)
4. _____, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)
5. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
6. _____, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde; 2011.
7. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de Compromissos para Saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
8. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
9. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família no Brasil: monitoramento da implantação e funcionamento das equipes de saúde da família-2001/2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
10. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
11. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de rede de frio, 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
12. _____, Ministério da Ação Social. Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CORDE, Brasília, 1992.
13. _____, Ministério Da Saúde Da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. 1997.
14. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica – 7. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
15. _____, Ministério Da Saúde. Secretaria da Assistência à Saúde. Regionalização da assistência à saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso: Norma Operacional da Assistência à Saúde: NOAS-SUS e Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e Regulamentação complementar. Brasília, 2001.
16. _____. Ministério do Trabalho. Normas Regulamentadoras aprovadas pela portaria 3214/78, de 8 de Julho de 1978. In: Segurança e Medicina do Trabalho. Manual de Legislação, 32 ed. São Paulo: Atlas, 1996.
17. BURSTYN, I. ; CASTRO, V. C. G. de. ; COHEN, S. C.; RIBEIRO, H. L. V. ; BRAGA, M. L. dos S. ; FIVERA, F. J. U. Programa de Saúde da Família: uma análise prospectiva. Cadernos de Saúde Coletiva. NESC. URFJ. Vol. XI, nº 1, Jan-Jun. 2003.
18. CÂMARA, Solneyde R. Textos de Epidemiologia para Vigilância Ambiental e Saúde. MS. Fundação Nacional de Saúde. Brasília. 2002
19. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; MINAYO, M.C; AKERMAN, M; JUNIOR, M. D.; CARVALHO, Y. M. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006.
20. CARVALHO, G. I. de . Sistema Único de Saúde. Comentários à Lei Orgânica da Saúde. São Paulo, HUCITEC, 1995.

	<p>21. CHIANCA, Tânia Couto Machado & ANTUNES, Maria José Moraes (Org.). A Classificação internacional das práticas de enfermagem em saúde coletiva: CIPES. Associação Brasileira de Enfermagem. Brasília, 1999.</p> <p>22. CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RJ/COSEMS-RJ. Manual do gestor SUS. RJ. 1997.</p> <p>23. EDWARDS, G; MARSHALL, E.L.; COOK, C.C.H. O Tratamento do Alcoolismo – um guia para profissionais de Saúde. Porto Alegre. ARTMED. 4ª. Ed. 2005.</p> <p>24. FELISBINO, Janete Elza & NUNES, Elisete Pereira. SAÚDE DA FAMÍLIA: Planejando e Programando a Saúde nos Municípios. Tubarão: Editora Unisul, 2000.</p> <p>25. FINKELMAN, JACOBO (org). Caminhos da Saúde Pública no Brasil. Ed. Fiocruz: Rio de Janeiro, 2002.</p> <p>26. MEDRONHO, Roberto A. et al. Epidemiologia. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.</p> <p>27. OLIVEIRA, M. H. B. & VASCONCELOS, L. C. F. – Política de Saúde do Trabalhador no Brasil: muitas questões sem respostas. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 8 (2): 150-156, abr/jun, 1992.</p> <p>28. OPAS. Promoción de la Salud: una antologia. Publicación Científica nº 557. OPAS.1996</p> <p>29. OPS/OMS. Promoção da Saúde. Carta de Ottawa, 1986.</p> <p>30. _____, Ambientes Favoráveis à Saúde. Declaração de Sundswall, 1991.</p> <p>31. _____, Promoção da Saúde e Equidade. Declaração de Bogotá, 1992.</p> <p>32. ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. da. Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.</p> <p>33. WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. Enfermeiras e Famílias - um guia para avaliação e intervenção na família. [tradução de Sílvia M. Spada]. SP. ROCA. 2002.</p>
<p>Sistemática da Prova Prática</p>	<p>1. A partir de uma situação real de um cliente, o candidato deverá desenvolver o processo de enfermagem à luz de uma teoria de enfermagem à sua escolha.</p> <p>2. A prova será desenvolvida em uma unidade de atenção básica indicada pela Banca Examinadora.</p> <p>3. A Banca Examinadora selecionará os clientes que farão parte de uma lista a ser divulgada com, no mínimo, 24 horas de antecedência da realização da prova.</p> <p>4. O sorteio será feito logo após a ciência do candidato sobre a lista, obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.</p> <p>5. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo as primeiras 3 horas destinadas à elaboração do processo de enfermagem pelo candidato, o que incluirá consulta ao prontuário, abordagem ao cliente e demonstração de um cuidado de enfermagem, à escolha do candidato. A quarta hora será destinada à arguição do candidato pela Banca Examinadora.</p> <p>6. A arguição terá o propósito de articular os conteúdos do ponto do Programa do Concurso com a situação real do cliente, analisada pelo candidato.</p> <p>7. Caso no dia da prova a situação clínica do cliente sorteado tenha sofrido alterações que impeçam a realização da prova, o candidato terá o direito de escolher outro cliente, dentre os presentes na unidade de internação eleita, salvo os clientes que já tiverem sido sorteados pelos outros candidatos. O tempo investido na escolha não deverá ultrapassar trinta minutos e não será computado como tempo de prova.</p>